



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE CANTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, NO DIA TREZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

ÀS DEZENOVE HORAS DO DIA TREZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, OS VEREADORES QUE COMPÕEM O PODER LEGISLATIVO. A PRESIDENTE **ROBERTA**, SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA **FERNANDA**, QUE FIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES PARA A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **FERNANDA CURVINA, FRANCISCO HÉLIO, ITALO VOGEL, LUCIVALDO ALVES, ROBERTA NOGUEIRA, E WANESSA MATOS**, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA. EM SEGUIDA FOI PARA O **HORÁRIO DO PEQUENO EXPEDIENTE**, ONDE FOI LIDO: **INDICAÇÃO Nº 162/2023**, DO GABINETE DA PRESIDENTE. EM SEGUIDA A PRESIDENTE, DECLAROU ABERTO O HORÁRIO DO **GRANDE EXPEDIENTE**, E COM A PALAVRA O VEREADOR **ITALO**, SAUDOU A TODOS, E FALOU SOBRE OS PROJETOS A SER VOTADOS. EM SEGUIDA A VEREADORA **ROBERTA**, FALOU SOBRE A INDICAÇÃO QUE REQUER A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E SOBRE AS IMPORTÂNCIA DA MESMA PARA A SOCIEDADE. CONTINUANDO, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTO **A ORDEM DO DIA** E SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FOSSE FEITO A LEITURA DA MATÉRIA PARA A VOTAÇÃO. E FOI LIDO **PROJETO DE LEI Nº002/2023, EMENDA Nº001/2023 E O PROJETO DE LEI Nº008/2023**. EM SEGUIDA FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APÓS EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM TODOS APROVADOS. CONTINUANDO, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O **HORÁRIO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, E COMO NÃO HOUE INSCRIÇÃO, A PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL EU **FERNANDA CURVINA**, PRIMEIRA SECRETÁRIA, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, QUE VAI LIDA E SE ACHADA CONFORME, ASSINADA PELA PRESIDENTE, COM ANUÊNCIAS DOS DEMAIS VEREADORES, A SABER **FERNANDA CURVINA, FRANCISCO HÉLIO, ITALO VOGEL, LUCIVALDO ALVES, ROBERTA NOGUEIRA E WANESSA MATOS**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ  
LIDA NA SESSÃO  
EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
1ª SECRETÁRIA

ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE CANTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ  
APROVADA NA SESSÃO  
EM: 27.06.2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



CANTÁ – RR, 13 DE JUNHO DE 2023.

  
**ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDA SILVA CURVINA**  
1ª SECRETÁRIA